



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 1350/2018

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após aprovação de Proposta pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em reunião de 30 de outubro de 2017 e deliberação da Assembleia Intermunicipal de 11 de dezembro de 2017, foi eleito, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor José Eduardo Alves Valente de Matos, para o cargo de Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, com efeitos a 20 de dezembro de 2017, e atribuição de remuneração nos termos do n.º 1 do artigo 97.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *José Agostinho Ribau Esteves*.

311037784

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 1351/2018

Alteração ao Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira

Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 5 de dezembro de 2017, determinou a prorrogação do prazo de elaboração da Alteração ao Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira por um período de 21 meses, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 76.º do referido decreto-lei.

7 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

611070515

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 1352/2018

Cessação de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e para os devidos efeitos, torna-se público que cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado com este Município, o Assistente Operacional, Tiago Henrique Simões Dimas Rolo Carneirinho, por motivo de ter sido consolidada a mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal do Município de Santiago do Cacém, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

17 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

311068831

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 1353/2018

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de especialista de informática, grau 2, nível 1, da carreira (não revista) de especialista de informática, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almeida.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de vinte e nove de dezembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de especialista de informática, grau 2, nível 1, da carreira (não revista) de especialista de informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almeida.

2 — Nos termos do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efetuada consulta prévia ao INA, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de 2014.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

5 — Local de trabalho — Área do Município de Almeida,

6 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho a preencher enquadra-se no exercício das funções da carreira de Especialista de Informática constantes do n.º 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, designadamente as seguintes:

- a) Organização, gestão e contratação de SI/TIC;
- b) Gestão e análises de sistemas;
- c) Segurança e proteção de dados;
- d) Gestão de recursos informacionais;
- e) Infraestruturas de Telecomunicações (Telefonia IP);
- f) Gestão de Projetos de TI.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e se encontrem nas condições previstas, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8 — Remuneração — a remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

9 — Métodos de seleção — a seleção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com caráter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e, complementarmente, por entrevista profissional de seleção.

10 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, reveste a forma escrita, a realizar com consulta de legislação, sendo constituída por perguntas com resposta de escolha múltipla e um tema para desenvolvimento, terá a duração máxima de noventa minutos e versará sobre as seguintes temáticas:

Conhecimentos gerais:

Estrutura orgânica do Município de Almeida;
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Conhecimentos específicos:

Os desafios da sociedade da informação;
Arquitetura de sistemas de informação;
Auditoria e qualidade dos sistemas de informação;
Boas práticas na construção de websites da administração direta e indireta do Estado;

Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;

Planeamento e gestão de projetos informáticos;
Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação.

11 — A legislação e bibliografia necessárias à realização da prova de conhecimentos constam do Anexo ao presente aviso.